Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2.069/2012

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Profissionais da Educação Municipal de Piumhi - APEMP e dá outras providências

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PIUMHI – APEMP com sede na rua Umbelina Leonel Zanote, nº 150, bairro Pindaíbas, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.786/0001-02.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma à "Associação dos Profissionais da Educação Municipal de Piumhi – APEMP".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 07 de maio de 2012

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal